



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

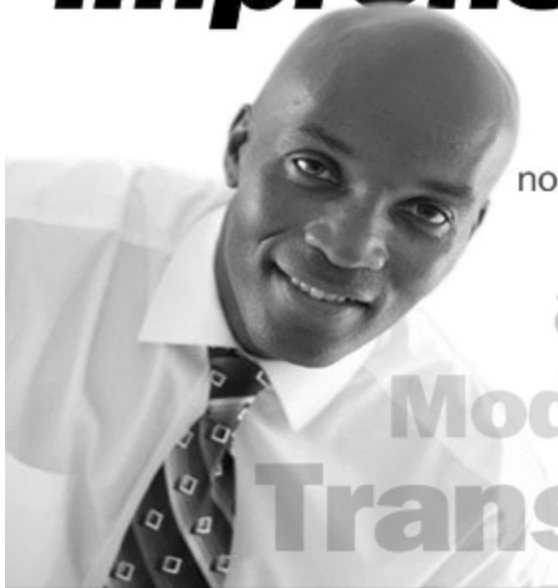
Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano X • Nº 741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Ata da Tomada de Preço 001/2020** – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reurbanização e requalificação da praça central do distrito de São José do Avea no município de Itanagra – Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000 –
ITANAGRA/BA
www.itanagra.ba.io.org.br

ATA DA

TOMADA DE PREÇO 001/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO AVENA NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA-BA.** Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 08:15 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP: 48.290-000, Itanagra - Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão de licitação, composta por **WESLIANE VERENA SILVEIRA XAVIER**, e **VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS** e **VALDECI FERREIRA DOS SANTOS**, presidida pela primeira. A Sessão foi iniciada pela Presidente com a devida explicação do funcionamento da modalidade Tomada de Preços, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. 1- Inicialmente foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME	NIVALNIDES VIEIRA DOS SANTOS
JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	HILÁRIO DO NASCIMENTO FONSECA JUNIOR <i>Hilário Junior</i>
VIRTRUS EMPREENDIMENTOS	MARCOS SOLEDADE DE MEDEIROS <i>Marcos Soledade de Medeiros</i>
ARMATEC CONSTRUÇÕES	FILIFE LUCENA VELAME DANTAS <i>Filife Lucena Velame Dantas</i>
YMPACTUS CONTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR <i>Elias Ferreira da Silva Junior</i>
M2L ENGENHARIA	MAURICIO VIANA BARBOSA LOPES <i>Mauricio Viana Barbosa Lopes</i>
CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	YURI ALEX MALAQUIAS DE MELO <i>Yuri Alex Malaquias de Melo</i>

2. Na sequência, foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com o credencial e a lista de credenciamento anexos, foi informado pela Presidente que todas as empresas foram credenciadas.

3. Em seguida a Presidente perguntou a todos os representantes presentes se os mesmos receberam os e-mails com as respostas às impugnações e pedido de esclarecimentos, uma vez que as empresas Jauá Construções e Artec impugnaram o edital, porém todos os licitantes presentes silenciaram, o que foi considerado como um sim, que receberam e estão cientes do e-mail.

4. Em seguida os documentos de habilitação e proposta de preços foram recolhidos, abertos os envelopes de habilitação foram entregues para que os representantes das empresas dessem vista aos documentos.

ATA TOMADA DE PREÇOS 001/2020



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000 –
ITANAGRA/BA
www.itanagra.ba.io.org.br

5. Após a devolução dos documentos de habilitação pelos representantes, a Presidente perguntou se cada representante, individualmente, vistou os documentos de habilitação, cada um deles declarou que sim, que vistou os documentos de habilitação de todas as empresas.

A presidente conferiu deu confere das copias com os documentos ORIGINAIS que fizeram parte do credenciamento e documentos de habilitação das empresa IRMÃO LEAL E CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, onde os referidos documentos estavam de igual teor.

Foi dada a palavra para que os representantes se manifestassem quanto aos referidos documentos.

Pela empresa **M2L ENGENHARIA** foi dito que: o representante da **M2L** solicita a inabilitação das empresas virtus por não apresentar procuração de praticas sem firma reconhecida conforme solicita o item 4.2 do edital, declaração de aceitação do edital sem firma reconhecida, conforme item 4.3, e por apresentar atestado de capacidade tecnica profissional inferior ao solicitado. solicita também inabilitação da empresa cbr , por apresentar declaração de inclusão dos profissionais sem firma reconhecida conforme exigido no item 5.5.5 do edital, subitem 18.5.6, por não apresentar a sujeição as condições do edital sem firma reconhecida, e por apresentar atestado de capacidade tecnica profissional inferior ao solicitado e certidão da juceb vencida. solicita inabilitação da empresa irmãos leal, pelos mesmos itens subscritos anteriormente. solicita inabilitação da empresa ympactus, por não apresentar atestado de visita tecnica, conforme solicitado no item 5.3, alinea i, como também por apresentar declaração de inclusão dos profissionais sem firma reconhecida e por não apresentar declaração de sujeição das condições do edital e por apresentar atestados incompatíveis. Pela empresa **ARMATEC CONSTRUÇÕES** foi dito que: O representante solicita a inabilitação da empresa Irmão Leal por apresentar calculo incorreto referente ao indice de liquidez geral, ou seja, o valor informado no ativo circulante do índice da planilha é diferente do valor informado no balanço patrimonial. Pela empresa **CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** foi dito que: Solicita inabilitação das empresas m2l engenharia, armatec construções, virtus, ympactus construtora por não apresentarem aptidão tecnica operacional dos itens relevantes solicitado no item 5.5.2 do edital, onde consta que o acervo tecnico deve esta em nome da empresa licitante. Pela empresa **CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME** foi dito que: A empresa m2l engenharia assim como a empresa ympactus, apresenta certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais vencidas, como também a empresa ympactus não apresenta atestado de visita tecnica, item 2 do edital. a empresa cbr, armatec e m2l não atende o item 5.5.2, quando se trata do quadro dos itens de relevancia 5.2, assim como a empresa virtus não apresenta o item de relevancia n 4.4.3 do quadro de relevancia. Pela empresa **JAUÁ CONTRUÇÕES** , foi dito que os seus questionamentos já foram feitos pelas outras empresas participantes. A **EMPRESA YMPACTUS CONTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, foi dito que não há nada a declarar. Pela empresa M2l foi dito que : no seu direito de resposta, se opõe as manifestações considerando que não há fundamento para tal no que se refere a capacidade tecnica operacionais, visto que já notadamente entendido pelo tcu para esta exigencia e quanto a certidão federal, a empresa m2l apresenta a documentação prorrogação já aferida pela receita federal. Sendo assim, manifesta o interesse de recurso. Pela empresa Irmão leal foi dito que : Declara que empresa **IRMÃO LEAL**, apresentou os documentos originais para comprovação das assinaturas de reconhecimento de firma, como foi enviado um e mail endereçado a comissão de licitação referente aos cartórios estarem fechados, a comissão respondeu que poderia apresentar os documentos originais para comprovação de veracidade dos documen: após credenciamento dos respectivos representantes os licitantes deverão entregar ao presidente da

ATA TOMADA DE PREÇOS 001/2020



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000 –
ITANAGRA/BA
www.itanagra.ba.io.org.br

comissão a declaração de sujeição. e o item 4.2 não registra que é necessário o reconhecimento de firma. A empresa VIRTRUS pede a comissão que analise a documentação junto com o credenciamento por entender que não ficou claro onde os documentos do item 18.5.6 deveriam ser apresentados. Ao final das manifestações, a Presidente informou aos licitantes a suspensão da Sessão para que os documentos de habilitação fossem analisados pela Comissão, informa também que o resultado do julgamento da habilitação será publicado no diário oficial do Município, como também será encaminhado para os e mails dos licitantes e que o prazo para recurso será contado a partir da data da publicação do envio dos e mails, bem como da publicação no diário, excluindo o primeiro dia. Em razão do quanto consta na presente Ata. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

WESLIANE VERENA SILVEIRA XAVIER – PRESIDENTE DA CPL

VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS - MEMBRO

VALDECI FERREIRA DOS SANTOS - MEMBRO

CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME

JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

VIRTRUS EMPREENDIMENTOS

ARMATEC CONSTRUÇÕES

YMPACTUS CONTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI
NIZL ENGENHARIA

CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

ATA TOMADA DE PREÇOS 001/2020